

PORTARIA Nº 196/2017, DE 22 DE AGOSTO DE 2017

O Conselho Regional de Enfermagem do Paraná - Coren/PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo seu Regimento Interno;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 523/2016, que aprova o Código Eleitoral dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria Coren/PR nº 118/2017, que institui a Comissão Eleitoral para as Eleições no Conselho Regional de Enfermagem do Paraná para o Triênio 2018/2020;

CONSIDERANDO o Edital 01/2017 e o Edital Retificado 01/2017, este publicado no Diário Oficial da União de 21 de junho de 2017, que convoca os profissionais de Enfermagem para inscrições de chapas para o Plenário do Coren/PR, o Edital 02/2017 publicado no Diário Oficial da União em 26 de julho de 2017 e o Edital 02-A, divulgado no *site* oficial do Coren/PR em 10 de agosto de 2017;

CONSIDERANDO os termos do §2º do artigo 30 do Código Eleitoral dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem, que incumbe ao Plenário do Conselho Regional julgar recursos contra decisão da Comissão Eleitoral;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Coren/PR nº 43/2017, que tem por finalidade a organização do Processo Eleitoral para composição do Plenário do Coren/PR;

CONSIDERANDO que, em cumprindo com o determinado no artigo 30, § 2º, do Código Eleitoral, a Comissão Eleitoral encaminhou o Processo Administrativo Coren/PR nº 43/2017 para análise, apreciação e decisão sobre todos os recursos interpostos após publicação do Edital 02-A;

RESOLVE

Art. 1º Designar a Conselheira **Alessandra Crystian Engles dos Reis** para análise e emissão de parecer conclusivo sobre os recursos apresentados pelos representantes da Chapa 2 do Quadro I e da Chapa 3 do Quadro I ao Plenário do Coren/PR.

Art. 2º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba-PR, 22 de agosto de 2017.


SIMONE APARECIDA PERUZZO
Presidente


VERA RITA DA MAIA
Secretária